

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Cancela a 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6, IV c/c 118, § 2°, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça, designada para 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 16:33, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1892702** e o código CRC **9F705C59**.

00020/2024 1892702v4